

PROJETO DE LEI Nº 644/2026

DE 28 DE MAIO DE 2026

Aprovado em 1ª Votação

Sessão dia 22/06/2026

Presidente da Câmara

APROVADO EM

22/06/2026

Presidente

Dispõe sobre a criação de cargos públicos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal de Itaueira-PI, criação e ampliação de vagas de cargos já existentes para ampla concorrência e para pessoas com deficiência -Pcd, formação de cadastro de reserva, fixação de vencimentos básicos, definição de requisitos mínimos de escolaridade e habilitação, bem como atribuições dos cargos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito da Administração Pública Municipal de Itaueira-PI, os cargos públicos de provimento efetivo constantes no Anexo I desta Lei, com seus respectivos quantitativos de vagas diretas, cadastro de reserva e vencimentos básicos.

Parágrafo único. Fica assegurada a reserva de percentual mínimo de vagas destinadas às pessoas com deficiência – PCD, nos termos da legislação federal aplicável, observados os critérios de compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato, conforme disciplinado no respectivo edital do concurso público

Art. 2º Ficam ampliadas as vagas dos cargos públicos já existentes no quadro efetivo do Município de Itaueira-PI, na forma do Anexo II desta Lei, observando-se os quantitativos de vagas diretas, cadastro de reserva e vencimentos básicos ali estabelecidos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Art. 3º Os cargos criados e as vagas ampliadas de que trata esta Lei serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 4º Os candidatos aprovados para cadastro de reserva poderão ser convocados conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

Art. 5º Os requisitos mínimos de escolaridade, habilitação profissional e demais exigências para investidura nos cargos constam do Anexo III desta Lei.

Art. 6º As atribuições dos cargos criados constam do Anexo IV desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de ITAUEIRA (PI), em 28 de maio de 2026



Osmundo de Moraes
Andrade Prefeito Municipal

ANEXO I

(CARGOS EFETIVOS CRIADOS NA FORMA DO ART.1º DESTA LEI)

Cargo	Vagas Diretas	Cadastro Reserva	Total a Criar na Lei	Vencimento Básico
Assistente Social	1	1	2	R\$ 2.500,00
Auxiliar de Farmácia	1	1	4	R\$ 1.621,00
Auxiliar de Fisioterapia	1	1	2	R\$ 1.621,00
Auxiliar de Manutenção	2	2	4	R\$ 1.621,00
Técnico de Saúde Bucal	1	1	2	R\$ 1.650,00
Copeira	2	2	4	R\$ 1.621,00
Educador Social	1	1	2	R\$ 1.650,00
Eletricista	1	1	2	R\$ 2.400,00
Entrevistador CadÚnico	1	1	2	R\$ 1.621,00
Facilitador social	1	1	2	R\$ 2.000,00
Fiscal de Tributo	1	1	2	R\$ 1.650,00
Gari	6	4	10	R\$ 1.621,00
Lavanderia	2	2	4	R\$ 1.621,00
Mecânico	1	1	2	R\$ 2.400,00
Motorista Categoria "A-B"	4	2	6	R\$ 2.100,00
Motorista Categoria "D"	8	4	12	R\$ 2.400,00
Motorista Socorrista Cat. "D"	6	6	12	R\$ 2.400,00
Nutricionista	1	1	2	R\$ 2.000,00
Operador CadÚnico	1	1	2	R\$ 1.621,00
Operador de Máquinas	2	2	4	R\$ 2.400,00
Professor de Pedagogia	10	10	20	R\$ 2.565,31
Professor de Artes	2	2	4	R\$ 2.565,31
Professor de Biologia	2	1	3	R\$ 2.565,31
Professor de Educação Física	2	2	4	R\$ 2.565,31
Professor de Ensino Religioso	2	2	4	R\$ 2.565,31
Professor de Geografia	3	3	6	R\$ 2.565,31
Professor de História	3	3	6	R\$ 2.565,31
Professor de Língua Inglesa	2	2	4	R\$ 2.565,31
Professor de Língua Portuguesa	8	4	12	R\$ 2.565,31
Professor Informática	1	1	2	R\$ 2.565,31
Professor de matemática	4	4	8	R\$ 2.565,31
Psicólogo	2	2	4	R\$ 2.890,64
Psicopedagogo	2	2	4	R\$ 2.200,00

Recepcionista	4	4	8	R\$ 1.621,00
Tecnologia da informação	1	1	2	R\$ 2.200,00
Soldador	1	1	2	R\$ 1.621,00
Técnico em Enfermagem	6	6	12	R\$ 3.325,00
Técnico em Informática	1	1	2	R\$ 2.100,00
Técnico em Radiologia	1	1	2	R\$ 2.400,00
Técnico em Refrigeração	1	1	2	R\$ 2.100,00

ANEXO II
VAGAS A SEREM AMPLIADAS NA FORMA DO ART.2º DESTA LEI
(CARGOS JÁ EXISTENTES)

Cargo	Vagas Diretas	Cadastro Reserva	Total a Ampliar na Lei	Vencimento Básico
TACS – Técnico em Agente Comunitário de Saúde	4	4	8	R\$ 3.242,00
Auxiliar Administrativo	8	8	16	R\$ 1.621,00
Aux. de Serviços Gerais	10	10	20	R\$ 1.621,00
Enfermeiro(a)	6	6	12	R\$ 4.750,00
Vigia	10	5	15	R\$ 1.621,00
Monitor de Ônibus Escolar	4	2	6	R\$ 1.621,00

ANEXO III

REQUISITOS MÍNIMOS DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	EXIGÊNCIA ESPECIAL/REGISTRO PROFISSIONAL
Tecnologia da informação	Ensino superior completo	Especialização em TI
Aux. de Serviços Gerais	Fundamental Completo	Não aplicável
Copeira	Fundamental Completo	Não aplicável
Gari	Fundamental Completo	Não aplicável
Lavanderia	Fundamental Completo	Não aplicável
Aux. de Serviço de Manutenção	Fundamental Completo	Não aplicável
Vigia	Fundamental Completo	Não aplicável
Eletricista	Fundamental Completo	Curso de qualificação na área + NR-10
Mecânico	Fundamental Completo	Curso de qualificação em Mecânica
Motorista Categoria "A-B"	Fundamental Completo	CNH Categoria "AB" válida
Motorista Categoria "D"	Fundamental Completo	CNH Categoria "D" + Curso de Transporte de Passageiros
Motorista Socorrista Cat. "D"	Fundamental Completo	CNH Categoria "B" + Curso de Condutor de Veículo de Emergência
Operador de Máquina	Fundamental Completo	CNH Cat. "C" ou "D" + Curso de Operador de Máquinas Pesadas
Soldador	Fundamental Completo	Curso de qualificação em Soldagem
Aux. de Manutenção	Fundamental Completo	Não aplicável
Aux. de Serviços Gerais	Fundamental Completo	Não aplicável
Copeira	Fundamental Completo	Não aplicável
Gari	Fundamental Completo	Não aplicável
Lavanderia	Fundamental Completo	Não aplicável
Aux. de Serviço de Manutenção	Fundamental Completo	Não aplicável

Vigia	Fundamental Completo	Não aplicável
Eletricista	Fundamental Completo	Curso de qualificação na área + NR-10
Mecânico	Fundamental Completo	Curso de qualificação em Mecânica
Motorista Categoria "A-B"	Fundamental Completo	CNH Categoria "AB" válida
Motorista Categoria "D"	Fundamental Completo	CNH Categoria "D" + Curso de Transporte de Passageiros
Motorista Categoria "D"	Fundamental Completo	CNH Cat. "D" + Curso de Carga Indivisível/MOPP
Motorista Socorrista Cat. "D"	Fundamental Completo	CNH Cat. "D" + Curso de Condutor de Veículo de Emergência
Operador de Máquina	Fundamental Completo	CNH Cat. "C" ou "D" + Curso de Operador de Máquinas Pesadas
Soldador	Fundamental Completo	Curso de qualificação em Soldagem
ACS – Agente Comunitário de Saúde	Médio Completo	Curso tecnico na área
Auxiliar Administrativo	Médio Completo	Conhecimento básico em informática
Auxiliar de Farmácia	Médio Completo	Curso técnico ou de qualificação em Atendimento de Farmácia
Aux. de Fisioterapia	Médio Completo	Curso de qualificação em Auxiliar de Fisioterapia
Tecnico de Saúde Bucal	Médio Completo	Registro ativo no CRO
Educador Social	Médio Completo	Não aplicável
Entrevistador CadÚnico	Médio Completo	Curso/Treinamento do CadÚnico (pós-posse permitido)
Facilitador Social	Superior completo	Na área social
Fiscal de Tributo	Médio Completo	Não aplicável
Monitor de Ônibus Escolar	Médio Completo	Curso de Monitor de Transporte Escolar (desejável)
Operador CadÚnico	Médio Completo	Curso/Treinamento do CadÚnico (pós-posse permitido)
Recepcionista	Médio Completo	Não aplicável
Técnico de Enfermagem	Técnico Completo	Registro ativo no COREN
Técnico de Informática	Técnico Completo	Diploma de Técnico em Informática ou Redes
Técnico de Radiologia	Técnico Completo	Registro ativo no CRTR
Técnico de Refrigeração	Técnico Completo	Curso Técnico em Refrigeração

Assistente Social	Superior Completo	Graduação + Registro no CRESS
Enfermeiro / Enfermeira	Superior Completo	Graduação + Registro no COREN
Nutricionista	Superior Completo	Graduação + Registro no CRN
Pedagogia	Superior Completo	Licenciatura em Pedagogia
Professor (todas disciplinas)	Superior Completo	Licenciatura na área específica
Professor Educação Física	Superior Completo	Licenciatura em Educação Física + Registro no CREF
Psicólogo	Superior Completo	Graduação + Registro no CRP
Psicopedagogo	Superior Completo	Graduação ou pós-graduação em Psicopedagogia

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Auxiliar de Manutenção

Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos, equipamentos e instalações municipais, auxiliando em pequenos reparos hidráulicos, elétricos, pintura, alvenaria e demais atividades correlatas.

Copeira

Preparar e servir café, água, lanches e refeições simples, mantendo limpos e organizados os utensílios e ambientes da copa.

Gari

Executar serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos, varrição de vias públicas e conservação de logradouros públicos.

Lavanderia

Executar atividades de lavagem, secagem, passagem e organização de roupas, lençóis e demais materiais utilizados nas repartições públicas.

Auxiliar de Serviço de Manutenção

Auxiliar na manutenção e conservação de equipamentos, instalações e estruturas públicas, executando serviços gerais determinados pela chefia imediata.

Eletricista

Executar instalação, manutenção e reparo em redes e sistemas elétricos prediais, observando as normas técnicas e de segurança.

Mecânico

Executar manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município.

Motorista Categoria "A-B"

Conduzir veículos automotores leves pertencentes ao Município, incluindo motocicletas, observando as normas de trânsito e zelando pela conservação do veículo.

Motorista Categoria "D"

Conduzir veículos de transporte coletivo e escolar, observando a legislação de trânsito e garantindo a segurança dos passageiros.

Motorista Socorrista Categoria "D"

Conduzir ambulâncias e veículos de emergência de pequeno porte (até 3.500 kg), auxiliando no atendimento pré-hospitalar e no transporte seguro de pacientes.

Operador de Máquina

Operar máquinas pesadas utilizadas em obras e serviços públicos, realizando atividades de terraplanagem, abertura de vias e correlatas.

Soldador

Executar serviços de soldagem em estruturas metálicas, equipamentos e veículos da Administração Municipal.

2 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

ACS – Agente Comunitário de Saúde

Desenvolver ações de prevenção de doenças, promoção da saúde e acompanhamento das famílias de sua área de atuação, conforme diretrizes do SUS.

Auxiliar Administrativo

Executar atividades administrativas de apoio, incluindo atendimento ao público, organização de documentos, elaboração de relatórios e alimentação de sistemas.

Auxiliar de Farmácia

Auxiliar no armazenamento, controle, separação e distribuição de medicamentos e materiais farmacêuticos.

Auxiliar de Fisioterapia

Auxiliar o fisioterapeuta na preparação de pacientes, organização de equipamentos e execução de atividades de apoio terapêutico.

Técnico de Saúde Bucal

Auxiliar o cirurgião-dentista em procedimentos odontológicos, realizando esterilização, organização e apoio técnico.

Educador Social

Desenvolver atividades socioeducativas junto a crianças, adolescentes, idosos e demais usuários dos programas sociais.

Entrevistador CadÚnico

Realizar entrevistas, cadastramento e atualização de informações das famílias inscritas nos programas sociais.

Facilitador Social

Promover oficinas, atividades culturais, esportivas e educativas em programas sociais e comunitários.

Fiscal de Tributo

Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária municipal, efetuando diligências, notificações e levantamentos fiscais.

Monitor de Ônibus Escolar

Acompanhar e zelar pela segurança dos alunos durante o transporte escolar.

Operador CadÚnico

Operar sistemas informatizados relacionados ao Cadastro Único e programas sociais.

Recepcionista

Realizar atendimento ao público, recepção de usuários, encaminhamento de demandas e controle de informações.

Técnico de Enfermagem

Executar atividades técnicas de enfermagem sob supervisão do enfermeiro, prestando assistência aos pacientes.

Técnico de Informática

Executar manutenção de equipamentos de informática, suporte técnico e administração básica de redes e sistemas.

Técnico de Radiologia

Realizar exames radiológicos e operar equipamentos específicos, observando normas técnicas e de segurança.

Técnico de Refrigeração

Executar instalação, manutenção e reparo em equipamentos de refrigeração e climatização.

3 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Assistente Social

Planejar, coordenar e executar políticas, programas e serviços sociais voltados ao atendimento da população.

Enfermeiro / Enfermeira

Planejar, coordenar, supervisionar e executar serviços de enfermagem no âmbito da saúde pública municipal.

Nutricionista

Planejar, supervisionar e acompanhar programas de alimentação e nutrição desenvolvidos pelo Município.

Pedagogia

Atuar no planejamento, execução e acompanhamento de atividades pedagógicas e educacionais.

Professor (todas as disciplinas)

Planejar e ministrar aulas, elaborar avaliações, acompanhar o desenvolvimento dos alunos e executar demais atividades pedagógicas.

Psicólogo

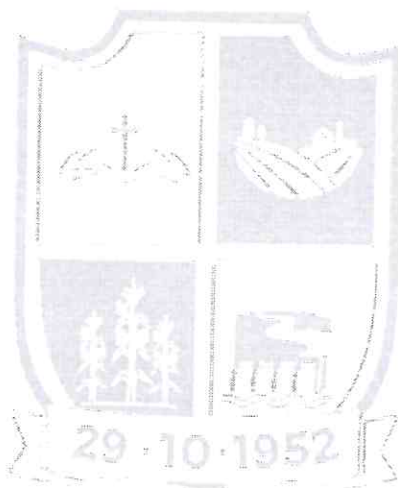
Executar atividades de avaliação, orientação e acompanhamento psicológico em programas e serviços municipais.

Psicopedagogo

Atuar na identificação, prevenção e intervenção em dificuldades de aprendizagem e desenvolvimento educacional.

Tecnologia da informação

Criação, correção e atualização de aplicativo, monitoramento de rede, proteção de dados contra invasão e aplicação de Backup.





ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 23.518.426/0001-37

APROVADO EM

22 / 06 / 2026

Presidente

EMENDA ADITIVA Nº 01/2026

AO PROJETO DE LEI Nº 644/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026

Aprovado em 1ª Votação

Sessão dia 22/06/2026

Presidente da Câmara

Acrescenta o cargo de Controlador Geral do Município ao Anexo I, inclui os requisitos de investidura no Anexo III e as atribuições no Anexo IV do Projeto de Lei nº 644/2026.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUÊIRA - PI aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 644/2026:

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo I do Projeto de Lei nº 644/2026 o cargo de Controlador Geral do Município, com a seguinte redação:

Controlador Geral do Município – 01 vaga direta –
0 cadastro de reserva – total de 01 cargo criado –
vencimento básico de R\$ 5.000,00.

Art. 2º Fica acrescido ao Anexo III do Projeto de Lei nº 644/2026 o cargo de Controlador Geral do Município, com a seguinte redação:

Cargo: Controlador Geral do Município.
Escolaridade mínima: ensino superior completo.
Exigência especial/registro profissional:
graduação em Ciências Contábeis, Administração
ou Direito.

Art. 3º Fica acrescido ao Anexo IV do Projeto de Lei nº 644/2026, no rol de cargos de nível superior, o cargo de Controlador Geral do Município, com a seguinte redação:

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Exercer atividades de controle interno no âmbito da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I – acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e administrativa do Município;

II – verificar a legalidade e a regularidade dos atos da administração municipal;

III – acompanhar processos de licitação, contratos, convênios, pagamentos e prestações de contas;

IV – elaborar relatórios, pareceres, recomendações e orientações técnicas de controle interno;

V – acompanhar o cumprimento das exigências do Tribunal de Contas e demais órgãos de fiscalização;

VI – apoiar o controle externo no exercício de sua função institucional;



ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 23.518.426/0001-37

VII – avaliar o cumprimento das metas previstas no planejamento e nos programas de governo;

VIII – exercer outras atribuições correlatas inerentes ao controle interno da Administração Pública Municipal.

Art. 4º Esta Emenda passa a integrar o Projeto de Lei nº ⁶⁴⁴/2026, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Plenário da Câmara Municipal de Itaueira – PI, 22 de junho de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo acrescentar ao Projeto de Lei nº ⁶⁴⁴/2026 o cargo efetivo de Controlador Geral do Município, visando fortalecer o sistema de controle interno da Administração Pública Municipal, com maior fiscalização, transparência, regularidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

A criação do cargo se mostra necessária para o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e administrativa do Município, bem como para o apoio ao controle externo e ao cumprimento das exigências legais e constitucionais impostas à Administração Pública.

Mar L.
Procurador
Deputado
Al-1. For. L
Maria do Socorro Apure Reme Sauer
22 de junho de 2026
26/11/2026